



RESULTADO DO 16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LISTA DE INDEFERIMENTOS

CONSIDERANDO o item 3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE do 16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO, no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE.

CONSIDERANDO a complementação dos documentos/exames dos convocados listados na lista de presença/ausência/reclassificação.

CONSIDERANDO as recomendações da Comissão de Acompanhamento e Deliberação das Convocações do Concurso Público 2019 do Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições conforme lhe confere a Lei Complementar nº 001/93, de 29 de abril de 1993, Capítulo III, artigo 12, inciso II, **vem divulgar a LISTA DE INDEFERIMENTOS dos documentos e/ou exames médicos referentes ao 16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, vide tabela a seguir.

NOME	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
JORGE WASHINGTON DA SILVA FROTA	PROFESSOR DE EF II - EDUCAÇÃO FÍSICA (20 H/S)	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO ORIGINAL DO DEPENDENTE; NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PIS/ PASEP; NÃO APRESENTOU O VERSO DA CTPS
MAIRLA DE LIMA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40 H/S)	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU NOME E/OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
JOSE CLEONILSON ARAUJO	PROFESSOR DE EF II - MATEMÁTICA (40 H/S)	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE BENS DO CÔNJUGUE PREVISTA NO EDITAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO – SEPLAG



Ressalta-se que os demais convocados apresentaram a documentação e os exames médicos admissionais, dos itens "1" e "2" deste Edital, **em conformidade para o preenchimento das vagas efetivas previstas no supracitado edital.**

Os candidatos com documentação indeferida poderão trazer no dia da nomeação e posse seus respectivos recursos.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE São Gonçalo do Amarante – CE, aos
17 de agosto de 2022.**

MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE